

## AUTARQUIAS ESTADUAIS

### ARESC – AGÊNCIA DE REGULAÇÃO DE SERVIÇOS PÚBLICOS

#### EXTRATO DE JULGAMENTO

A Diretoria Colegiada da ARESA usando da competência privativa que lhe confere o artigo 7º, VI, da Lei Estadual 16.673 de 11 de agosto de 2015, publicada no Diário Oficial do Estado nº 20.120, em 12 de agosto de 2015, e de acordo com o que foi deliberado nas sessões do dia 13/08/24, RESOLVE: INDEFERIR os recursos referentes aos seguintes processos administrativos: ARESA 1511/2021; ARESA 1513/2021; ARESA 1098/2022 ; ARESA 1009/2022; ARESA 1361/2022; ARESA 1299/2022, todos da empresa Santa Teresinha Transportes e Turismo Ltda. Diretoria Colegiada - ARESA.

Cod. Mat.: 1024256

### IMA – INSTITUTO DO MEIO AMBIENTE

#### PORTARIA Nº 172/2024

DESIGNAR, de acordo com o art. 38, da Lei nº 6.745/85, conforme processo nº IMA 00036100/2024, CARLOS EDUARDO ROCHA, matrícula nº 0235499-3-01, Gerente de Fiscalização, Emergências e Passivos Ambientais, para responder, cumulativamente, pelo cargo de Gerente de Auditoria de Licenciamento Ambiental, nível FG/2, do IMA, em substituição ao titular, ANDERSON RICARDO STAUB, matrícula nº 0962392-2-01, durante o usufruto de férias, no período de 13/09/2024 a 02/10/2024.

#### SHEILA MARIA MARTINS ORBEN MEIRELLES

Presidente IMA

Cod. Mat.: 1024021

#### RETIFICAÇÃO da PORTARIA Nº 228/2023

A Presidente do Instituto do Meio Ambiente do Estado de Santa Catarina – IMA, no uso de suas atribuições estatutárias e regimentais, torna pública a supressão do Art. 3º na Portaria nº 228/2023, publicada no DOESC nº 22148, de 22/11/2023:

#### ONDE SE LÊ:

Art. 2º. Convalidar todos os atos praticados pelo ordenador primário, relativos à aplicação do inciso II do art. 1º, até a data de publicação desta Portaria.

Art. 3º. Ficam revogadas as Portarias IMA 019/2023 e 205/2023.

Art. 4º. Esta portaria entra em vigor a partir da data de publicação.

#### LEIA-SE:

Art. 2º. Convalidar todos os atos praticados pelo ordenador primário, relativos à aplicação do inciso II do art. 1º, até a data de publicação desta Portaria.

Art. 3º. Esta portaria entra em vigor a partir da data de publicação.

Permanecem inalteradas as demais disposições.

#### SHEILA MARIA MARTINS ORBEN MEIRELLES

Presidente do IMA

Cod. Mat.: 1024179

#### PORTARIA Nº 173/2024

DESIGNAR, de acordo com o art. 38, da Lei nº 6.745/85, conforme processo nº IMA 00035189/2024, MABIANE ALMEIDA BRAGA, matrícula nº 0361274-0-02, Coordenador Regional do Meio Ambiente de Tubarão, para responder, cumulativamente, pelo cargo de Coordenador Regional do Meio Ambiente de Criciúma, nível DGS/2, do IMA, em substituição ao titular, IBANEZ ANIBAL ZANETTE, matrícula nº 0713208-5-01, durante o usufruto de férias, no período de 19/09/2024 a 08/10/2024.

#### SHEILA MARIA MARTINS ORBEN MEIRELLES

Presidente IMA

Cod. Mat.: 1024184

#### PORTARIA nº 174/2024, IMA/SC de 16.09.2024

A Presidente do Instituto do Meio Ambiente – IMA, no uso de suas atribuições,  
RESOLVE:

Art. 1º Designar os servidores abaixo para compor Comissão Técnica de avaliação, para a contratação, na modalidade Manifestação de interesse e, acompanhamento, durante a execução para “Contratação de empresa para sondagem do solo, elaboração de projeto de obra de arte e estudos necessários e construção de ponte de madeira do Parque Estadual das Araucárias” por meio de recursos de compensação ambiental da Lei 9985/2000.

I - Diogo Faé, matrícula 0954202-7-1

II – Mikon Moraes, matrícula 951.062-1

III – Guilherme Borssato Sartori, matrícula 09547380-0-1.

IV – Marcelo dos Santos, matrícula 954.912-9

Art. 2º A coordenação ficará sob a responsabilidade de Diogo Faé.

Art. 3º Os trabalhos realizados pela comissão designada no Art 1º da presente Portaria ficarão sob a supervisão da Gerência de

Áreas Naturais Protegidas, no âmbito da Diretoria de Biodiversidade e Florestas e poderá contar com o apoio de quaisquer técnicos da referida Diretoria, quando julgar necessário, e sob o conhecimento de sua respectiva gerência.

Art. 4º Fica revogada a Portaria nº 009/2024, publicada no DO-ESC Nº 22.184.

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

#### Sheila Maria Martins Orben Meirelles

Presidente do IMA/SC

Cod. Mat.: 1024204

### AVISO DE ABERTURA DE CONSULTA PÚBLICA

O PRESIDENTE DO INSTITUTO DO MEIO AMBIENTE DE SANTA CATARINA, no uso de suas atribuições legais torna público, em observância ao disposto no art. 22 § 2º e 3º da Lei Federal nº 9985 de 18/07/2000, e de acordo com o art 5º § 1º, do Decreto nº 4340, de 22 de agosto de 2002, Lei Estadual nº 14.675 de 13 de abril de 2009, Decreto nº 3.755 de 22 de dezembro de 2010 e Instrução Normativa 51, que está sendo analisada a proposta da seguinte Reserva Particular do Patrimônio Natural Estadual, processo:

**RPN/10053/CAV – RPPNE UNIDAVI** com área de **25.114,50m²**, de propriedade de **Fundação Universidade para o Desenvolvimento do Alto Vale Do Itajai - Unidavi**, na localidade denominada Ribeirão Albertina, município de **Rio do Sul**, SC, registrada no Ofício de Registro de Imóveis da Comarca de Rio do Sul sob a matrícula nº **32.717**.

RPPNE são unidades de conservação da natureza de posse e domínio privado, o que as dispensam de desapropriações, mantendo-se o direito de propriedade. Não possuem zona de amortecimento, não interferindo nos direitos de uso em propriedades vizinhas.

Mais informações:

<https://www.ima.sc.gov.br/index.php/biodiversidade/biodiversidade/rppn/71-biodiversidade/biodiversidade/rppn/667-consultas-publicas>.

Qualquer manifestação sobre o processo de criação desta Unidade de Conservação deve ser enviada por correio eletrônico para o endereço: **rppne@ima.sc.gov.br** ou por correspondência para: Instituto do Meio Ambiente de Santa Catarina

Diretoria de Biodiversidade e Florestas

Programa Estadual de Incentivo às RPPNE

Rodovia Virgílio Várzea, nº 529, Bairro Monte Verde

CEP: 88.032-000 – Florianópolis – SC

O prazo para recebimento de sugestões e contribuições é de 30 dias a partir da data de publicação deste documento.

#### Sheila Maria Martins Orben Meirelles

Presidente do IMA/SC

Cod. Mat.: 1024175

### AVISO DE MANIFESTAÇÃO DE INTERESSE

O Instituto do Meio Ambiente de Santa Catarina – IMA convida pessoas jurídicas elegíveis a manifestarem seu interesse em prover serviço de “**Contratação de empresa para sondagem do solo, elaboração de projeto de obra de arte e estudos necessários e construção de ponte de madeira do Parque Estadual das Araucárias**”. Os interessados poderão obter o “Aviso de Manifestação de Interesse” completo e demais informações no sítio eletrônico [www.ima.sc.gov.br](http://www.ima.sc.gov.br). A data limite para as empresas manifestarem interesse é de 20 dias corridos a partir da data desta publicação.

Florianópolis, 16 de setembro de 2024.

Sheila Maria Martins Orben Meirelles

Presidente IMA

Cod. Mat.: 1024202

#### EDITAL DE INTIMAÇÃO

O INSTITUTO DO MEIO AMBIENTE, por intermédio do presente, faz saber, a ROSEMIRO ELIAS CLEMENTINO, inscrito sob o CPF 344.xxx.xxx-20, domiciliado à Estrada Geral Siriu -Siriu/ Garopaba/SC, que foi aplicado Auto de Infração Ambiental nº 12231-D TEIS 7066-D. Fica INTIMADO o autuado supracitado, para que no prazo de 10 (dez) dias após a publicação, se apresente ao Instituto do Meio Ambiente para a retirada do ofício nº

8343/2024/IMA/CTB ou acesse o site de protocolo eletrônico do Estado de Santa Catarina SGP-e processo IMA 00026197/2023. Tubarão, 13 de setembro de 2024.  
Sheila Maria Martins Orben Meirelles  
Presidente do Instituto do Meio Ambiente de Santa Catarina  
Cod. Mat.: 1024113

#### EDITAL DE INTIMAÇÃO

O INSTITUTO DO MEIO AMBIENTE, por intermédio do presente, faz saber, a DISTRIBUIDORA SÃO CRISTÓVÃO LTDA inscrito sob o CNPJ 08.652.903/0001-69 localizado na Rua Domingos Natal Guarezi nº196 - São Cristóvão/ Tubarão/ SC, que foi aplicado Auto de Infração Ambiental nº 1560-B. Fica INTIMADO o autuado supracitado, para que no prazo de 20 (Vinte) dias após a publicação, se apresente ao Instituto do Meio Ambiente para a retirada do ofício nº 1354/2023 ou acesse o site de protocolo eletrônico do Estado de Santa Catarina SGP-e processo IMA 00044800/2023. Tubarão, 16 de setembro de 2024.

Sheila Maria Martins Orben Meirelles

Presidente do Instituto do Meio Ambiente de Santa Catarina

Cod. Mat.: 1024127

#### EDITAL DE INTIMAÇÃO

O INSTITUTO DO MEIO AMBIENTE, por intermédio do presente, faz saber, a MARIA SELOI RIBEIRO, inscrita sob o CPF 824.xxx.xxx-04, domiciliada à Rodovia SC 434, km 02, sn -Palhocinha/ Garopaba/SC, que foi aplicado Auto de Infração Ambiental nº 17403-D Temo de Embargo, interdição e Suspensão 7162-D. Fica INTIMADA a autuada supracitada, para que no prazo de 10 (dez) dias após a publicação, se apresente ao Instituto do Meio Ambiente para a retirada do ofício nº 13810/2024/IMA/CTB ou acesse o site de protocolo eletrônico do Estado de Santa Catarina SGP-e processo IMA 00030558/2023.

Tubarão, 13 de setembro de 2024.

Sheila Maria Martins Orben Meirelles

Presidente do Instituto do Meio Ambiente de Santa Catarina

Cod. Mat.: 1024129

#### EDITAL DE INTIMAÇÃO

O INSTITUTO DO MEIO AMBIENTE, por intermédio do presente, faz saber, a TERRA SOL USINA DE PRESERVAÇÃO DE MADEIRA LTDA ME inscrito sob o CNPJ 06.133.950/0001-70 localizado na Rodovia IMB 308, sn - Araçatuba/ Imbituba/ SC, que foi aplicado Auto de Infração Ambiental nº 7323-D. Fica INTIMADO o autuado supracitado, para que no prazo de 20 (Vinte) dias após a publicação, se apresente ao Instituto do Meio Ambiente para a retirada do ofício nº 13368/2024/IMA/CTB ou acesse o site de protocolo eletrônico do Estado de Santa Catarina SGP-e processo IMA 00037896/2020.

Tubarão, 13 de setembro de 2024.

Sheila Maria Martins Orben Meirelles

Presidente do Instituto do Meio Ambiente de Santa Catarina

Cod. Mat.: 1024132

#### EDITAL DE INTIMAÇÃO

O INSTITUTO DO MEIO AMBIENTE, por intermédio do presente, faz saber, a Vitor Zatta, inscrito sob o CPF 479.xxx.xxx-20, domiciliado à Estrada Geral de Povo Novo -Povo Novo/ Palhoça/SC, que foi aplicado Auto de Infração Ambiental nº 17653-D. Fica INTIMADO o autuado supracitado, para que no prazo de 10 (dez) dias após a publicação, se apresente ao Instituto do Meio Ambiente para a retirada do ofício nº 8446/2024/IMA/CTB ou acesse o site de protocolo eletrônico do Estado de Santa Catarina SGP-e processo IMA 00040547/2023.

Tubarão, 16 de setembro de 2024.

Sheila Maria Martins Orben Meirelles

Presidente do Instituto do Meio Ambiente de Santa Catarina

Cod. Mat.: 1024138

#### EDITAL DE INTIMAÇÃO

O Instituto do Meio Ambiente de Santa Catarina - IMA, vem, por meio deste, INTIMAR/NOTIFICAR os administrados citados nos processos administrativos decorrentes de Auto de Infração Ambiental (AIA) abaixo listados, para, querendo, no prazo de 10 (dez) dias úteis, apresentar Alegações Finais, nos termos do Decreto nº 6.514, de 22 de julho de 2008, devendo protocolá-las no site, <http://www.sc.gov.br/servicos/detalhe/protocolo-digital>, endereçando ao Coordenador Regional de Meio Ambiente de JOINVILLE. Os processos administrativos encontram-se disponíveis para consulta em meio digital, através do Sistema de Gestão de Processos Eletrônicos – SGP-e.

AIA 17808 – D – DIONISIO DA LUZ JUNIOR (CPF: 060.xxx.679.94) - Rio Blumenau - SC

Joinville, 17 de setembro de 2024.

Presidente do IMA

Sheila Maria Martins Orben Meirelles

Cod. Mat.: 1024153